



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 25/CSJT.GP.SG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 37, de 4 de fevereiro de 2013,

Considerando o treinamento do Editor Estruturado no 2º Grau no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – Pje/JT, a ser realizado na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2013,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 24 de fevereiro a 1º de março de 2013, em favor do Sr. MARCOS PAULO SCAPIN, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nível CJ2.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN